



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.572, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Lotação da senhora Marli Pimentel da Silveira, reintegrada ao quadro de servidores da administração pública.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando a decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, proferida nos Autos n. 0001302-93.2019.8.16.0061.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar a senhora **Marli Pimentel da Silveira**, em razão da decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional no quadro de professores, para exercício do cargo de Professora nas instituições escolares da Secretaria Municipal de Educação:

- No período matutino e vespertino, em Oficinas Pedagógicas nas diversas escolas municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*